

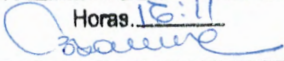


ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 007 DE 05 DE maio 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 007	Livro: 24	Fis: 66
		Data: 10/05/17
		Horas: 16:11
		
FUNCIONÁRIO		

Com a presente, estamos encaminhando, para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso alterando a Lei Complementar nº 181, de 29 de março de 2016, que dispõe sobre o funcionamento da Procuradoria Geral do Município de Barra do Garças, institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, e dá outras providências.

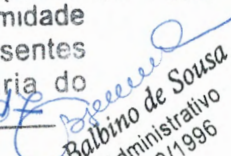
Ocorre que ao elaborar o Projeto de Lei que originou a mencionada Lei Complementar não fora criado o quadro de vencimentos, uma vez que os valores precisavam ser melhor analisados e estar de acordo com as receitas do Município, inclusive obedecendo a vedação prevista na Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997.

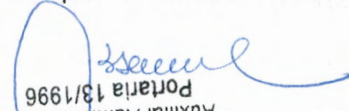
Os indicadores econômicos demonstram que os índices inflacionários, embora estejam sob controle, persistem num patamar anual que contribui para a perda do poder aquisitivo dos servidores.

Ademais os gastos com o pessoal, estão em acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Somos sabedores da intensa quantidade de serviços que constantemente chegam à Procuradoria Geral, sendo que apesar de atuarem em número reduzido, os Procuradores desempenham suas atividades com evidente qualidade técnica, contribuindo com a Administração de forma irrevogável.

Nos últimos anos a Procuradoria Geral adotou uma linha de ação capaz de readequar seus Procuradores às novas exigências frente à "nova" administração pública, com forte interferência externa, em especial do Poder Judiciário, sentenciando sempre a acrescentar obrigações

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 10/05/17

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996
Cilma Balbino de Sousa

10.05.17 - 16:11



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

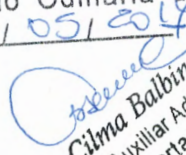
inconcebíveis ao Município, levando-os a atuarem visando reverter tais decisões que oneram significativamente os cofres públicos.


Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, aproveitando para reiterar nossos votos de elevação e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 05 de maio de 2017.


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 15/05/2017

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996
10.05.17
16:11





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007 DE 05 DE maio DE 2017.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 007	Livro 24	Fls. 46	Data: 10/05/17
Horas: 16:11			
<i>C. Souza</i>			
FUNCIONÁRIO			

“Altera a Lei Complementar nº 181, de 29 de março de 2016 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 32 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32 - Fica instituído o quadro de composição na Carreira com as classes, referências e respectivos vencimentos, inclusive com o vencimento básico que passa a vigorar para aqueles que ingressarem na carreira de Procurador do Município:

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

Nível	Período	A	B	C	D
		R\$ 3.010,38	25%	30%	40%
1		R\$ 3010,38	R\$ 3.762,97	R\$ 4.891,86	R\$ 6.848,61
2	3 anos	R\$ 3.100,69	R\$ 3.875,86	R\$ 5.038,62	R\$ 7.054,06
3	6 anos	R\$ 3.193,71	R\$ 3.992,13	R\$ 5.189,78	R\$ 7.265,69
4	9 anos	R\$ 3.289,52	R\$ 4.111,90	R\$ 5.345,47	R\$ 7.483,66
5	12 anos	R\$ 3.388,21	R\$ 4.235,26	R\$ 5.505,83	R\$ 7.708,17
6	15 anos	R\$ 3.489,86	R\$ 4.362,31	R\$ 5.671,01	R\$ 7.939,41
7	18 anos	R\$ 3.594,55	R\$ 4.493,18	R\$ 5.841,14	R\$ 8.177,59
8	21 anos	R\$ 3.702,39	R\$ 4.627,98	R\$ 6.016,37	R\$ 8.422,92
9	24 anos	R\$ 3.813,46	R\$ 4.766,82	R\$ 6.196,86	R\$ 8.675,61
10	27 anos	R\$ 3.927,86	R\$ 4.909,82	R\$ 6.382,77	R\$ 8.935,88
11	30 anos	R\$ 4.045,70	R\$ 5.057,12	R\$ 6.574,25	R\$ 9.203,95
12	33 anos	R\$ 4.167,07	R\$ 5.208,83	R\$ 6.771,48	R\$ 9.480,07
13	36 anos	R\$ 4.292,08	R\$ 5.365,10	R\$ 6.974,62	R\$ 9.764,47



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 2º - Acrescenta o §4º ao Art. 33 com a seguinte redação:

§ 4º - Fica isento do cumprimento das condições estipuladas neste artigo o profissional que, por ocasião do concurso, possuir titulação, na área, superior à maior exigida.

Art. 3º - O caput do Art. 39 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39 - O incentivo à titulação acadêmica dar-se-á mediante a obtenção pelo servidor de certificado ou diploma que comprove título em cursos de pós-graduação Latu Sensu ou Strictu Sensu, e será percebido de acordo com o quadro indicado no art. 32, tomando por base o padrão de vencimento da referência na qual se encontra o servidor, da seguinte forma:

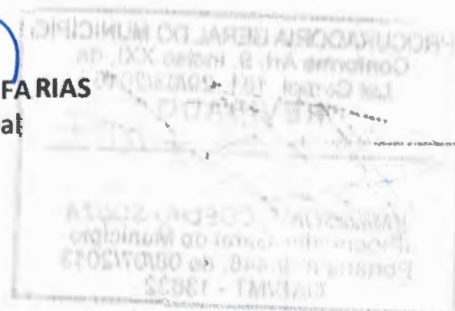
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

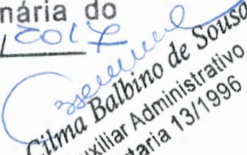
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

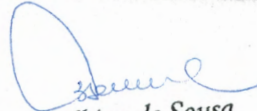
Barra do Garças/MT, 05 de maio de 2017.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal



Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 15/05/2017


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131/1996

10.05.17
16:11



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 15/05/2017
Cilma Dulbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

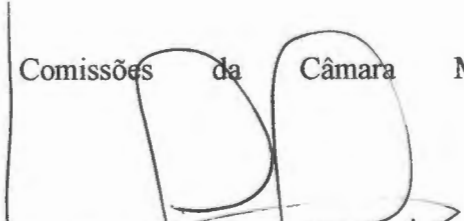
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº
007/2017 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

15 de maio Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2017.


Ver. Dr. GLEBER FÁBIANO FERREIRA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro

APROVADO

EM SESSÃO 15/05/2017



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº
007/2017 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de maio de 2017.

Gustavo Nolasco Guimarães
Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Presidente

Muriilo Valoes Metello
Ver. MURILO VALOES METELLO
Relatora

Geraltino Alves R. Neto
Verº. GERALMINO ALVES R. NETO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 007/14. Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB			<i>Presidente</i>
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 15/03/2014

30/03/2014
Cilma Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996